



Comissão de Contratação &lt;licitacao.cplpmnf@gmail.com&gt;

---

## DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA – PE 90.172/2025

7 mensagens

**Comissão de Contratação** <licitacao.cplpmnf@gmail.com>  
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

5 de janeiro de 2026 às 16:06

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, para a devida análise técnica, a documentação apresentada pela empresa **JMDT Empreendimentos Ltda.**, referente aos **Grupos/Lotes 01, 02 e 03** do **Pregão Eletrônico nº 90.172/2025** (Processo nº **27.576/2025**).

O referido certame tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palcos, plataformas telescópicas, cabines e estruturas para divulgação em eventos**, visando atender às necessidades da **Secretaria de Turismo**, da **Secretaria de Cultura** e da **Secretaria de Esportes e Lazer**, pelo período de **1 (um) ano**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**  
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura de Nova Friburgo – RJ

---

NOVA FRIBURGO 05-01.zip  
8539K

---

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

5 de janeiro de 2026 às 17:37

Prezados,

Após análise técnica realizada pelas Secretarias requisitantes identificamos a ausência de comprovação de aptidão técnica, devidamente averbado no conselho profissional competente, para todos os itens da Parcela de Maior Relevância (item 8.16 do Termo de Referência).

Além disso, não identificamos:

- certidão de registro no CREA (ou CRT) na atividade de engenharia elétrica para a responsabilidade técnica dos serviços de aterramento e parte elétrica das estruturas,
- certidão de acervo operacional (CAO) comprovando capacidade técnica operacional na execução de serviços equivalentes ou superior.
- comprovação de possuir profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de CAT com registro de atestado no conselho correspondente por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados com a parcela de maior relevância.
- comprovação de possuir profissional de nível superior (engenheiro elétrico) ou técnico industrial na modalidade eletrotécnica, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CRT), por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados como parcela de maior relevância.
- certificado NR35, NR10, NR6, NR12, NR23 em nome de um colaborador devidamente registrado na empresa.

**Atenciosamente,**

**Secretaria de Turismo**

**Telefone: (22)2522-8051**  
**Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ**



S E C R E T A R I A  
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>**  
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

7 de janeiro de 2026 às 10:18

Prezados(as), bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a gentileza de nos informar se, na análise realizada por essa Secretaria, houve a análise da Proposta de Preços e da exequibilidade dos preços ofertados para os lotes 01 e 03, considerando que os referidos valores encontram-se abaixo de 50%.

Caso tal análise não tenha sido realizada, solicitamos, respeitosamente, que a mesma seja efetuada, de acordo com documentação apresentada pela empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA.

Considerando o andamento do processo, entendemos ser necessária a avaliação desses itens, de modo a complementar a análise técnica da documentação apresentada, nos termos do que foi submetido para apreciação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação  
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura de Nova Friburgo – RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>**  
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

7 de janeiro de 2026 às 13:56

Prezados,

Após a análise da proposta de preços e a comparação com os valores registrados em atas anteriores, informamos que, em relação ao Lote 01, há indícios de exequibilidade, uma vez que os valores apresentados se aproximam daqueles praticados pela empresa anteriormente contratada, ou seja, vencedora do certame.

No que se refere ao Lote 03, não foi possível realizar comparação de valores, considerando tratar-se da primeira contratação desses serviços por esta Secretaria. Contudo, conforme já informado no e-mail anterior, a licitante deixou de apresentar comprovações mínimas necessárias à demonstração de sua capacidade para executar o objeto contratado.

Diante do exposto, entende-se que não estão atendidos os requisitos previstos no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não há fundamento para concessão de novo prazo para apresentação da documentação, tampouco, realização de diligência.

**Atenciosamente,**

**Secretaria de Turismo**  
**Telefone: (22)2522-8051**

Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



SECRETARIA  
DE TURISMO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>**  
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

8 de janeiro de 2026 às 10:43

Prezado,

Cumpre esclarecer que a análise pormenorizada da composição interna de custos das licitantes — envolvendo despesas com mão de obra, aquisição de insumos, logística e transporte necessários à montagem das estruturas — ultrapassa os limites da competência técnica atribuída a esta Secretaria.

Assim, a atuação da Secretaria de Turismo restringiu-se aos limites de sua competência legal e administrativa, realizando a análise possível e pertinente, consistente na avaliação comparativa dos valores globais ofertados, à luz da experiência desta Administração em contratações anteriores de objeto semelhante.

A partir dessa análise comparativa, considerando o valor total apresentado, conforme informado anteriormente, há indícios de exequibilidade, uma vez que os valores apresentados se aproximam daqueles praticados pela empresa anteriormente contratada.

**Atenciosamente,**

**Secretaria de Turismo**  
**Telefone: (22)2522-8051**  
**Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ**



SECRETARIA  
DE TURISMO

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com> escreveu (quarta, 7/01/2026 às 10:20):  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>**  
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

8 de janeiro de 2026 às 16:20

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, para a devida análise técnica, a documentação complementar apresentada em sede de diligência pela empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA referente aos Grupos/Lotes 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025 (Processo nº 27.576/2025).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**  
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura de Nova Friburgo – RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **DOC COMPLEMENTAR.zip**  
4091K

---

**Secretaria de Turismo Secturnf** <[secturnf@gmail.com](mailto:secturnf@gmail.com)>  
Para: Comissão de Contratação <[licitacao.cplpmnf@gmail.com](mailto:licitacao.cplpmnf@gmail.com)>

9 de janeiro de 2026 às 10:47

Após análise técnica realizada pelas Secretarias requisitantes identificamos a ausência de comprovação de aptidão técnica, devidamente averbado no conselho profissional competente, para todos os itens da Parcela de Maior Relevância (item 8.16 do Termo de Referência).

Além disso, não identificamos:

- certidão de registro no CREA (ou CRT) na atividade de engenharia elétrica para a responsabilidade técnica dos serviços de aterramento e parte elétrica das estruturas, (8.15.5)
- certidão de acervo operacional (CAO) comprovando capacidade técnica operacional na execução de serviços equivalente ou superior. (8.15.7)
- comprovação de possuir profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de CAT com registro de atestado no conselho correspondente por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados com a parcela de maior relevância. (8.15.8)
- comprovação de possuir profissional de nível superior (engenheiro elétrico) ou técnico industrial na modalidade eletrotécnica, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CRT), por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados como parcela de maior relevância. (8.15.9)

**Atenciosamente,**

**Secretaria de Turismo**  
**Telefone: (22)2522-8051**  
**Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ**



S E C R E T A R I A  
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]